



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AO EDITAL Nº 01/2020 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, PROCESSO Nº 01/2020.

Às treze horas e trinta minutos, do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Rogério Lemos Valverde** e **Wagner Silveira (membros)**, para procederem à deliberação com relação ao **pedido de esclarecimentos** pertinentes ao **Edital nº 01/2020** do **Chamamento Público nº 01/2020**, visando o **Credenciamento de Instituições Financeiras Bancárias, Instituições Financeiras Cooperativas e Instituições de Serviços Postais Financeiros para Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, sem exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, Processo nº 01/2020**, apresentado pela Instituição Financeira **Banco Santander (Brasil) S.A.**, protocolado sob o nº **1112/2020**, às **15h:29m:40s.** do dia **29/01/2020**. De posse do **pedido de esclarecimentos** apresentado pela Instituição Financeira, procedeu-se à análise das questões arguidas pela requerente, entendendo a Comissão Municipal de Licitação, a princípio, a necessidade da remessa dos autos do chamamento público em referência acompanhados do **pedido de esclarecimentos** apresentado, em diligência, ao setor requisitante, **Departamento Municipal de Arrecadação e Tributos**, tendo em vista que os questionamentos apresentados tratam-se de questões técnicas, que fogem a área de sua atuação. O **Departamento Municipal de Arrecadação e Tributos**, setor requisitante, através da Sra. **Denise Simões de Toledo Gabriel Claro**, enviou **Ofício** endereçado ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação protocolado sob o nº **1206/2020**, às **11h:54m:40s.** de **hoje**, dia **31/01/2020**, apresentando as **respostas** do **pedido de esclarecimentos** apresentado pela Instituição Financeira **Banco Santander (Brasil) S.A.** e assim esclareceu que: “(...) 1 - *Está correto o entendimento de que a Contratada poderá optar em quais canais de atendimento receberá as tarifas? Caso positivo, está correto que tal opção dar-se-á antes da formalização do contrato?* R:- *A instituição financeira deverá disponibilizar todos os meios de recebimento disponíveis, porém o serviço Guichê de Caixa ficará sendo como opção Facultativo. O momento será no Credenciamento.* 2 - *Considerando que a manutenção de valores em conta corrente de titularidade da Prefeitura de Bebedouro em instituições financeiras privadas pode eventualmente se caracterizar em disponibilidade de caixa, recurso vedado pelo parágrafo 3º do artigo 164 da Constituição Federal, pergunta-se: a- Está correto o entendimento de que eventual manutenção de valores previsto no item 2.1.10 da minuta contratual somente ocorrerá em instituições financeiras oficiais?* R:- *Sim.* b- *Em decorrência do exposto acima, está correto o entendimento de que o pagamento das instituições financeiras privadas ocorrerá mediante retenção no ato de recolhimento dos tributos?* R:- *Sim. (...)*”, respostas estas, que ficam fazendo parte integrante do processo. Em face das **respostas** acima, a Comissão Municipal de Licitação acreditando ter



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, ordenou a disponibilização desta ata de deliberação no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente deliberação à Instituição Financeira requerente e as demais que porventura tenham retirado o **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020** em referência. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Rogério Lemos Valverde
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

DeliberaçãoEsclarecimentosChamamentoPúblico01-2020-CredenciamentoInstituições-
BancoSantanderSA